

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.º DA REPUBLICA — N. 196 SÃO PAULO SABBADO, 4 DE SETEMBRO DE 1920

**Actos do Poder Legislativo**

LEI N. 1731 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1920

*Autoriza a abertura de um credito extraordinario de réis 8:070\$000 á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica.*

O Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica um credito extraordinario de oito contos e setenta mil réis (8:070\$000) para occorrer ao pagamento de que foi augmentado nos vencimentos do pessoal da Se-

cretaria do Tribunal de Justiça do Estado, correspondentes ao segundo semestre do anno passado, de accordo com a reorganização ali operada e constante da resolução n. 2, do mesmo Tribunal, de 1.º de Julho de 1919.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de Setembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.  
F. Cardoso Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, aos 3 de Setembro de 1920. — O director, Carlos Villalva.

**Secretarias de Estado**

**INTERIOR**

**1.ª SUB-DIRECTORIA**

**1.ª SECÇÃO**

EXPEDIENTE DE 2 DE SETEMBRO DE 1920

Officiou-se:

á Secretaria da Agricultura, sobre a locação deapparelhos sanitarios no Asylo do Bom Pastor;

á Secretaria da Fazenda, comunicando que os escripturarios daquella repartição srs. Sebastião M. de Freitas e Womem Amaral entregaram o relatório de exame a que procederam na escripturação do Instituto Serotherapico de Butantan;

ao sr. dr. Claudio Heburque Carneiro Leal Filho, agradecendo-lhe a comunicação feita de haver assumido o cargo de Secretario dos Negocios do Interior e Justiça, do Estado do Ceará.

— Requerimento despachado:

de Guido Capochi, recorrendo da multa que lhe foi imposta pela Directoria do Serviço Sanitario. — Relevo a multa.

**2.ª SECÇÃO**

— Licença concedida:

de dois mezes, em prorogação, ao sr. dr. Alvaro Cayres Pinto, inspector sanitario da Delegacia de Saude de Ribeirão Preto, nos termos do art. 7.º § 1.º letra b da respectiva lei.

— Officios despachados:

das Camaras Municipaes de Guaratinguetá, Baurá, Bariry, grupos escolares de Agudos, Cachoeira, «Prudente de Moraes», Capital; Barisy, escolas reunidas de Santo Antonio da Boa Vista e

Rio Bonito, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almojarifado.

— Requerimento despachado:

do dr. Alvaro Cayres Pinto, inspector sanitario da Delegacia de Saude de Ribeirão Preto. — Sim, por dois mezes.

**3.ª SECÇÃO**

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 400\$000 ao engenheiro Augusto de Toledo, aviso n. 2508;

de 412\$500 ao *Fanfulla* e de 150\$000 ao *Diario Espanhol*, aviso n. 1509;

de 75\$000 ao dr. Joaquim de Carvalho Ramos, aviso n. 2510;

de 100\$000 a Paulo de Azevedo & Comp., aviso n. 2511;

de 641\$000 ao pessoal da Delegacia de Saude de S. Carlos, aviso n. 2512;

de 1:031\$000 ao pessoal da Delegacia de Saude de Botucatu, aviso n. 2513;

de 35\$000 a Lazaro de Campos, aviso n. 2514;

de 44\$000 a Luiz Gonzaga de Oliveira Costa, aviso n. 2515.

**2.ª SUB-DIRECTORIA**

**1.ª SECÇÃO**

Officiou-se:

á Secretaria da Fazenda e do Theouro do Estado, comunicando:

que d. Elza Madeira Kerber, reassumiu o exercicio do cargo de adjuncta do grupo escolar modelo, annexo á Escola Normal de Casa Branca, em 27 de Agosto findo;

que em data de 1.º do corrente falleceu o continuo da Escola Normal da Capital, Benedicto Rodrigues de Campos, que o dr. Cantidio de Moura Campos, lente da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, desistindo do resto da licença que em cujo gozo se achava,

reassumiu o exercicio do cargo, em 1.º do corrente:

á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica transmitindo o officio do director da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, sob n. 196 de 23 de Agosto findo;

á mesma Secretaria que ficava indicado o professor Roldão Lopes de Barros para fazer parte da comissão que deverá dar novo regulamento do Curso Especial da Força Publica.

**2.ª SECÇÃO**

Por acto de 2 corrente, foi declarado que a professora d. Luiza Poce continúa no exercicio do cargo de substituta effectiva do grupo escolar «Gabriel Prestes», de Lorena.

Foram concedidas as seguintes licenças a adjunctas de grupos escolares:

de 15 dias, a d. Sautina Carezzato, do 3.º de Campinas;

de um mez, a d. Dalpaina Alves Rodrigues de Mello, do do Triunpho, nesta Capital;

de 45 dias, a d. Zilda Mendes de Almeida Macodo, do «Maria José», desta Capital;

de 2 mezes, a d. Ismenia Ribeiro de Sousa, do de Pereiras e d. Mariana Marcondes Machado, do «Pedro II», desta Capital;

e de 3 mezes, a d. Josina de Camargo, do de Tambahú.

Providenciou-se junto á Secretaria da Fazenda sobre os assumptos constantes dos seguintes officios de directores de grupos escolares:

sob ns. 104 e 105, de 23 de Agosto findo, do do «Dr. Padua Salles», de Jabú; ns. 114, de 28 e 116, de 30, do do 1.º de Araraquara; n. 91, de 30, do de Faxina; e n. 167, de 31, do do «Oswaldo Cruz», desta Capital.

Autorizou-se o director do grupo escolar de Jardinopolis a crear mais uma classe suplementar.